

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CAMPUS FARIA LIMA
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.602.654/0001-01
("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão da Classe ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe iniciada em 08 de outubro de 2026 e encerrada 23 de outubro de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas da Classe:

1. Aprovar a contratação de 3 (três) empresas dentre as seguintes: (i) Colliers; (ii) Cushman & Wakefield; (iii) CBRE Brasil; e (iv) Jones Lang LaSalle para a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis integrantes do patrimônio da Classe, no contexto dos Fatos Relevantes divulgados em 22 e 28 de setembro de 2026, ficando a Administradora autorizada a incorrer, para tal finalidade, em despesas limitadas ao valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem suportadas pela Classe.
2. Aprovar que os custos da convocação sejam arcados pela classe.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 51,681% das Cotas da Classe presentes, conforme os percentuais detalhados abaixo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Quórum para Aprovação	Resultado
Matéria (i)	98,881%	0,858%	0,261%	Maioria dos cotistas presentes	<u>Aprovada</u>
Matéria (ii)	95,383%	3,426%	1,191%	Maioria dos cotistas presentes	<u>Aprovada</u>

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

As deliberações aprovadas nesta Consulta Formal passarão a ter efeito no fechamento de 27 de outubro de 2026.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS